

PORTARIA Nº 110/2023/METAMAT

Atualiza a Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração.

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores para comporem a referida comissão:

I - Elaine Souza Moreira (Presidente) e Thiago Luiz Figueiredo Nunes (Suplente);

II - Rafaela da Silva Carvalho (Titular) e Jessica Benedetti (Suplente); e

III - Gilmar Lopes da Fonseca (Titular) e Monadia Escobar Alencar (Suplente)

para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o colaborador Igor Marcello da Silva Ferreira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

DIRETOR PRESIDENTE

JEFERSON WAGNER RAMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3ceb738

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar